



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

Pouso Alegre, 07 de junho de 2016.

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise **Emenda 020 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei n 00768/2016**, DISPOE SOBRE ACRESCENTAR OS INCISOS VI E VII, NO ART. 5º DP SUBSTITUTIVO Nº001 AO PROJETO DE LEI Nº 768/2016 QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGERIOS POR ÔNIBUS OU MICRO ÔNIBUS URBANO E RURAL DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

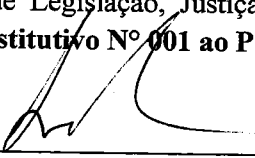
Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração da Emenda 020 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei n 00768/2016, o presente Projeto tem como objetivo a colocação de abrigos nos pontos de ônibus.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos, o departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável a Emenda em estudo.

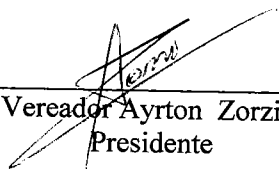
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.


#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORAVEL a **Emenda 020 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei n 00768/2016**

  
Vereador Rafael de Camargo Huhn  
Relator

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
Vereador Hélio da Van  
Secretário